

Proposta

Designação dos Membros do Conselho de Administração dos
Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Nazaré

DELIBERAÇÃO:

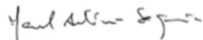
Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

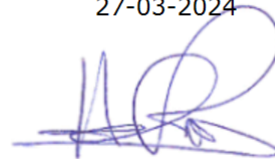
À Reunião
27-03-2024



Manuel António Sequeira
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima
reunião da Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.
27-03-2024



Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Considerando que com a publicação da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que regula o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, a qual entrou em vigor a 1 de setembro de 2012, operou-se a revogação do Capítulo IX do Título II da Parte I do Código Administrativo — que continha disposições relativas à organização, competências e funcionamento dos Serviços Municipalizados;

Considerando que os Serviços Municipalizados são, agora, regulados pelos artigos 8.º a 18.º daquela Lei, sendo que o artigo 12.º dispõe sobre a composição do Conselho de Administração, prevendo a Lei que esse órgão seja constituído por um Presidente e dois Vogais, nomeados pela Câmara Municipal;

Considerando que tal competência de nomeação é reafirmada no novo Regime Jurídico das autarquias locais, regulado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro — alínea pp) do n.º 1 do artigo 33.º — quando plasma que compete à Câmara Municipal, no âmbito das competências materiais, nomear e exonerar o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados;

Considerando que a designação operada por deliberação da Câmara Municipal (em 15.10.2021) apenas terminaria em 15.10.2024, mas porque, com a renúncia ao mandato do Presidente da Câmara Municipal e consequente tomada de posse de Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, como deputado, na Assembleia da República a nomeação dos novos elementos tem de ser efetuada de imediato;

E obedecendo aos critérios fixados no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto (regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial);

Proponho:

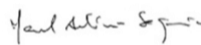
Que a Câmara Municipal delibere designar, para os próximos 3 anos, os membros do Conselho de Administração a seguir identificados:

- Presidente – Regina Margarida amada Piedade Matos;
- 1.º Vogal – Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues;
- 2.º Vogal – Salvador Portugal Formiga.

Mais se propõe que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da citada Lei n.º 75/2013, a deliberação a tomar a respeito deste assunto seja aprovada em minuta, para que possa adquirir eficácia imediata.

Nazaré, 27 de março de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal



Manuel António Sequeira

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré